

ATO TRT GP Nº 268/2008

João Pessoa, 31 de outubro de 2008

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com o Processo TRT nº 12763/2008, e com o art. 9º da Lei nº 11.416/2006 c/c os arts. 1º a 4º, anexo IV da Portaria Conjunta nº 1/2007, do Supremo Tribunal Federal, Conselhos e Tribunais Superiores,

R E S O L V E

Conceder Progressão Funcional ao servidor THIAGO CURVELO DOS ANJOS, ocupante de cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, com efeitos financeiros a partir do dia subsequente à data em que o mesmo completou o interstício de 02 (dois) anos de exercício.

SERVIDOR EM ESTÁGIO PROBATÓRIO	CARGO	DATA DE EXERCÍCIO	PADRÃO
ATUAL	PARA	EFEITOS FINANCEIROS	
THIAGO CURVELO DOS ANJOS	Técnico Judiciário	23.10.2006	A 2 A 3
24.10.2008			

Dê-se ciência.

Publique-se no DJ_e.

ANA CLARA DE JESUS MAROJA NÓBREGA

Juíza Presidente